



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

RESOLUÇÃO nº 011, de 16 de fevereiro de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com decisão unânime do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em 23 de dezembro de 2.003 (Ata nº 015),

R E S O L V E:

- Art. 1º - Fica aprovado o Plano Institucional de Capacitação Docente da Uniplac, atendendo justificativas, metodologia, projeções para capacitação, titulação, previsão orçamentária e demais disposições constantes do Parecer CONSEPE nº 495, de 23 de dezembro de 2.003.
- Art. 2º - A vigência deste Plano é por tempo indeterminado ou até a aprovação pelo Conselho Deliberativo Superior competente de novas disposições pertinentes, caso em que poderá ser revogado total ou parcialmente.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 16 de fevereiro de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora